



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 147/2022
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

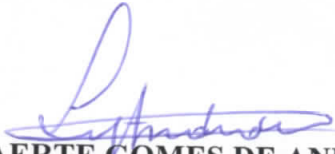
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Tatiane Rodrigues da Silva**, portadora do RG nº 22802681 SSP/SE, inscrita no CPF nº 058.302.935-36, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo CNE-I, na Secretaria Geral de Administração do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal